# Prefeitura do Município de Matos Costa

RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO, 137 - FONE (49) 572-1111 - FAX 572-1270

CEP 89.420-000 - MATOS COSTA - SANTA CATARINA


## DECRETO N.° 057/02 - de 02 de Maio de 2002

Dispõe sobre a nomeação de servidor

O Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Inciso IX, do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e com respaldo no inciso I do art. 12, combinado com o art. 13 da Lei Municipal n° 659/93 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1° - NOMEIA o Senhor **ALFREDO WALEK**, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, na categoria funcional de VIGIA NOTURNO, código "SG", classe "A",referência "33", de conformidade com o estabelecido no Anexo XVI da Lei Municipal n° 671/94, de 23 de Fevereiro de 1994.

Art. 2° - O servidor só será empossado no cargo após cumpridas as exigências contidas nos artigos 20 e 21 e seus incisos, da Lei Municipal n° 659/93, de 13 de dezembro de 1993.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 02 de Maio de 2002

NATANAEL PIRES
Prefeito Municipal

ELSON LEONIR MARSCHALK
Assessor de Gabinete do Prefeito

| | |
|---|---|
| O Presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. | Este Decreto foi publicado na imprensa e afixado no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, na data supra. |
| MARIA INÊS KINAL<br>Assistente Administrativo I | CARLOS ADRIANO GREGORIO<br>Membro da C.F. - Decreto N.° 045/01 |